PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Pastor Delson Campos do Carmo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, ao Pastor Delson Campos do Carmo.

Art. 2º. A mesa da câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida comenda em sessão solene previamente marcada e convocada para esse fim.

Art.3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador Isnard Araújo

2° Vice-presidente

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Na forma dos artigos 203, inciso I e 204 do Regimento Interno desta Casa, propomos o título de Cidadão da Cidade de Salvador à referida personalidade, Pastor Delson Campos do Carmo.

Nascido em 27 de janeiro de 1982, no Rio de Janeiro, Delson Campos do Carmo tem 39 anos, casado e pai de um filho. Com pais, avós e esposa, todos nascidos na Bahia, o nosso Estado faz parte de sua história e essência.

Iniciou sua vida cristã aos 18 na Comunidade Cristã Paz e Vida, aos 21 casou-se e foi consagrado pastor, deixando a faculdade de Ciências Aeronáuticas para fazer a obra de Deus. Desde então, passou por várias cidades brasileiras pregando o evangelho e ajudando vidas, agora está a dois anos e meio em Salvador fazendo um trabalho social junto a comunidade carentes e também nos centros de recuperação da nossa Cidade.

Apresentador do programa "Momentos de Paz e Vida" e "O Céu Pode Ajudar" na rádio Feliz Fm, tem auxiliado soteropolitanos que passam por momentos difíceis nas diversas áreas da vida, trazendo fé e esperança.

O pastor Delson tem cumprido o seu chamado e oferecido sua vida e em prol das pessoas de nossa cidade, tanto na obra missionária quanto na social.

Por toda história e carreira do Pastor Delson Campos do Carmo bem como pela contribuição que tem oferecido a Cidade de Salvador, encaminhamos a esta Casa o pedido de concessão do Título de Cidadão Soteropolitano.

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador Isnard Araújo

2° Vice-presidente